



Segunda-feira, 19 de Janeiro de 2026

I Série – N.º 11

DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 935,00

S U M Á R I O

Presidente da República

Decreto Presidencial n.º 15/26 348
Outorga condecorações do Subsistema Militar com Medalhas da Defesa Nacional, 3.ª Classe, e delegada competência ao Ministro de Estado e Chefe da Casa Militar do Presidente da República, para a entrega das referidas Medalhas.

Despacho Presidencial n.º 21/26 352
Cria a Comissão encarregue de preparar e organizar a visita oficial de Sua Santidade Papa Leão XIV, coordenada pela Ministra de Estado para a Área Social.

Ministério do Interior

Decreto Executivo n.º 17/26 354
Cria o Estabelecimento Penitenciário Feminino do Lubango.

Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação

Decreto Executivo n.º 18/26 358
Cria os cursos de Licenciatura em Análises Clínicas e Fisioterapia, no Instituto Superior Politécnico Sol Nascente, que conferem o grau académico de Licenciado, e aprova os seus Planos de Estudos.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 15/26

de 19 de Janeiro

Tendo sido institucionalizado o sistema de condecorações militares das Forças Armadas Angolanas, visando reconhecer os feitos e méritos dos seus membros para a defesa militar da Pátria, garantia da ordem constitucional e unidade nacional, factores preponderantes que culminaram com a conquista da paz e da reconciliação nacional;

Convindo prestar especial reconhecimento, promover a atracção e o incentivo das carreiras militares, bem como a respectiva dignificação dos Oficiais Gerais e Superiores, que tenham prestado um exemplar contributo na elevação da Nação e às Forças Armadas Angolanas;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea q) do artigo 119.º, da alínea j) do artigo 122.º e do n.º 4 do artigo 125.º, todos da Constituição da República de Angola, conjugados com a alínea c) do n.º 2 do artigo 2.º e artigo 10.º, ambos da Lei n.º 12/18, de 4 de Outubro — Lei das Condecorações Militares das Forças Armadas Angolanas, o seguinte:

ARTIGO 1.º (Outorga)

São outorgadas condecorações do subsistema militar aos militares abaixo designados:

Medalha da Defesa Nacional, 3.ª Classe

1. Tenente-General FAN 10002792 — Bernardo Leitão Francisco Diogo «Lelu Kizua» (Título Póstumo);
2. Tenente-General (REF) FAN 100890301 — Alexandre Nelito Mavego Buela;
3. Tenente-General (REF) FAN 10001292 — Alcídio dos Santos Adelino Canjila «Wima»;
4. Brigadeiro (REF) FAN 10001992 — José Manuel Mendes Joaquim «Carmona»;
5. Brigadeiro (REF) FAN 10083792 — Abraão Faria dos Santos;
6. Brigadeiro (REF) FAN 10007292 — Francisco Miguel António «Salora»;
7. Brigadeiro (REF) FAN 10023992 — José Manuel Nicolau Baptista «Nicolas»;
8. Brigadeiro (REF) FAN 40075992 — Pedro Sozinho;
9. Brigadeiro FAN 10006892 — Cosme Francisco João (Título Póstumo);
10. Brigadeiro (REF) FAN 40311292 — João Kisalu Nlandu;
11. Brigadeiro (REF) FAN 10033392 — Augusto João Júnior;
12. Brigadeiro (REF) FAN 10169792 — Domingos João Francisco «Kumuri»;
13. Brigadeiro (REF) FAN 10022292 — Apolinário dos Santos Cardoso;
14. Brigadeiro (REF) FAN 10322592 — Metódio Ndimulunde;
15. Brigadeiro FAN 10667292 — Henrique António da Costa (Título Póstumo);
16. Brigadeiro (REF) FAN 10002692 — Luís Januário Brás;
17. Brigadeiro (REF) FAN 40324892 — Manuel Teka Sala;
18. Brigadeiro (REF) FAN 100890307 — Carlos Maria Zau;

19. Brigadeiro (REF) FAN 10089935 — Alberto Poba Mavungo;
20. Brigadeiro FAN 66497892 — Pascoal João Domingos «Koyo» (Título Póstumo);
21. Brigadeiro QP (AV) FAN 10220592 — Manuel de Jesus Mangueira Pereira Teixeira;
22. Brigadeiro QP (AV) FAN 10198692 — António Alberto Almor de Freitas «Tunas»;
23. Coronel FAN 10149892 — Paulo António Marques «Guerra» (Título Póstumo);
24. Coronel (REF) FAN 10016492 — António Anjos Nunes «Casadura»;
25. Coronel (REF) FAN 10076992 — Luís António Morais;
26. Coronel (REF) FAN 10215492 — Francisco Gaspar;
27. Coronel (REF) FAN 10326492 — Victor Manuel Domingos;
28. Coronel (REF) FAN 42102693 — Casimiro Bernardo Buila;
29. Coronel (REF) FAN 10001892 — Ernesto António Mateus «Paquete»;
30. Coronel (REF) 10028192 — Fernando do Amaral Gourgel «Nando Gourgel»;
31. Coronel (REF) FAN 10016692 — Álvaro Pio Gourgel;
32. Coronel (REF) FAN 10076892 — António Trindade Francisco;
33. Coronel FAN 10002992 — Bonifácio Joaquim (Título Póstumo);
34. Coronel (REF) FAN 40005992 — José Domingos Bernardo Taty;
35. Coronel (REF) FAN 10017392 — Alexandre Francisco Canivete;
36. Coronel (REF) FAN 10016092 — António José Fernandes Camolacongue;
37. Coronel (REF) FAN 10323992 — José Francisco Mateus Serafim;
38. Coronel (REF) FAN 10579993 — Luís Manuel Cruz Lima;
39. Coronel (REF) FAN 10016292 — Valdevino Sebastião Nogueira Clemente «Betuel»;
40. Coronel (REF) FAN 10309992 — José Honorato de Oliveira;
41. Coronel QP (ADMAER) FAN 10205892 — Alberto Sampaio;
42. Coronel (REF) FAN 10018292 — Magalhães Domingos Gunza;
43. Coronel (REF) FAN 40416692 — Manuel Dias;
44. Coronel (REF) FAN 30033692 — José Alberto Joaquim Cassute;
45. Coronel (REF) FAN 10011992 — Higinio Gervásio Udangala;
46. Coronel (REF) FAN 10323492 — José Carlos Canda;
47. Coronel (REF) FAN 30016492 — Veríssimo João Mendes;
48. Coronel (REF) FAN 10078592 — João Luís Martins Madeira;
49. Coronel (REF) FAN 10169692 — João Maria Andrade de Carvalho;
50. Coronel (REF) FAN 10178892 — Adriano Francisco;
51. Coronel QP (ADMAER) FAN 10014392 — Agostinho Muzumbi;
52. Coronel QP (DAA) FAN 30052292 — Agostinho Epalanga da Silva;
53. Coronel (REF) FAN 30027592 — Alberto Domingos Lourenço;
54. Coronel (REF) FAN 10280592 — Alberto Paulo Bonga;
55. Coronel (REF) FAN 10040392 — António Leonel;
56. Coronel (REF) FAN 30349092 — António Matos Dombel;
57. Coronel (REF) FAN 10283292 — Arão Ambrósio Filemon;

58. Coronel (REF) FAN 10600292 — Aristides Amândio Coelho;
59. Coronel (REF) FAN 10285092 — Augusto João;
60. Coronel (REF) FAN 10581792 — Avelino Catengue Francisco;
61. Coronel QP (ADMAER) FAN 10043392 — Eugênio Leopoldo Frayo;
62. Coronel QP (DAA) FAN 10222692 — Mateus Nzambi Maiungululo;
63. Coronel QP (ARMATEC) FAN 10336192 — Pedro Paixão Franco;
64. Coronel (REF) FAN 10287292 — Eduardo Armando da Costa;
65. Coronel (REF) FAN 10328892 — Elias Manuel Carreira;
66. Coronel (REF) FAN 10195192 — Eugênio Lucas;
67. Coronel (REF) FAN 10666492 — Fernando do Amaral Lopes;
68. Coronel (REF) FAN 10182392 — Fernando Manuel Francisco;
69. Coronel (REF) FAN 10180992 — Fernando Manuel Panguí;
70. Coronel QP (DAA) FAN 10233892 — Sebastião Henrique João Lopes;
71. Coronel (REF) FAN 10028092 — Francisco Adão Pascoal;
72. Coronel (REF) FAN 10316792 — Francisco Gonçalves Ferreira do Nascimento;
73. Coronel (REF) FAN 10016192 — Francisco José do Carmo Fernandes Amaral Coelho da Cruz;
74. Coronel (REF) FAN 10062992 — Francisco Manuel Agostinho dos Santos;
75. Coronel (REF) FAN 10181592 — Hélder Salomão Sita Domingos;
76. Coronel (REF) FAN 10049292 — Jacinto Afonso;
77. Coronel (REF) FAN 10322792 — Firmino Dumbo;
78. Coronel (REF) FAN 10090922 — Manuel João Chinjenje;
79. Coronel (REF) FAN 10018792 — Jacinto Gaspar Manuel Pombal;
80. Coronel (REF) FAN 10323092 — Jaime Fernando Reinaldo;
81. Coronel (REF) FAN 10322392 — João Carlos Alberto Grilo Binda;
82. Coronel (REF) FAN 30189192 — João Catambi;
83. Coronel (REF) FAN 10247192 — João Luís Lopes;
84. Coronel (REF) FAN 10517892 — João Manuel Ferreira Catraio;
85. Coronel (REF) FAN 10047992 — João Miguel Júnior;
86. Coronel (REF) FAN 10615892 — José Adriano;
87. Coronel (REF) FAN 1002 2992 — José Cândido Paulo Filipe;
88. Coronel (REF) FAN 10328092 — José César Tiago Manuel Calala;
89. Coronel (REF) FAN 10173592 — José dos Santos Fontes;
90. Coronel (REF) FAN 10041592 — José Ramalho Gomes;
91. Coronel (REF) FAN 10133992 — José Tito;
92. Coronel (REF) FAN 10181892 — Júlio Arnaldo Bartolomeu;
93. Coronel (REF) FAN 10234992 — Júlio Francisco Pereira;
94. Coronel (REF) FAN 10039892 — Lopo do Amaral Fortunato e Silva;
95. Coronel (REF) FAN 10017192 — Luís José Martins Raposo;

96. Coronel QP (ADMAER) FAN 10037392 — Isaías Cândido Dias;
97. Coronel QP (TRT) FAN 10337492 — Manuel Simão Sebastião Santana;
98. Coronel QP (TS) FAN 10223092 — Esteves Guaio Chieque;
99. Coronel (REF) FAN 10172992 — Manuel Pedro Ucuahamba;
100. Coronel (REF) FAN 10222092 — Mateus Luís Filho Neto;
101. Coronel (REF) FAN 10283592 — Miguel Lemba;
102. Coronel (REF) FAN 10178792 — Nascimento António Gomes de Figueiredo;
103. Coronel (REF) FAN 10159792 — Ndombassy Nsongo;
104. Coronel (REF) FAN 10044092 — Neves José Damião;
105. Coronel (REF) FAN 10168992 — Octávio Brás;
106. Coronel (REF) FAN 10327892 — Paulo Flora;
107. Coronel (REF) FAN 30316892 — Paulo Jorge Domingos Makili;
108. Coronel (REF) FAN 10252792 — Paulo Manuel;
109. Coronel (REF) FAN 10044192 — Paulo Olo Simão Arieth;
110. Coronel (REF) FAN 48816492 — Pedro Bernardo Luacute;
111. Tenente-Coronel (REF) FAN 10078092 — Carlos Manuel Politano.

ARTIGO 2.º

(Entrega das medalhas)

Ao Ministro de Estado e Chefe da Casa Militar do Presidente da República é delegada competência para a entrega da Medalha da Defesa Nacional.

ARTIGO 3.º

(Dúvidas e omissões)

As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Diploma são resolvidas pelo Presidente da República.

ARTIGO 4.º

(Entrada em vigor)

O presente Diploma entra em vigor no dia seguinte à data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 15 de Janeiro de 2026.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(26-0023-A-PR)

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Despacho Presidencial n.º 21/26

de 19 de Janeiro

Considerando o anúncio feito pela Nunciatura Apostólica em Angola sobre a visita oficial de Sua Santidade Papa Leão XIV ao nosso País;

Havendo a necessidade de se criar uma Comissão incumbida de preparar e organizar a visita de Sua Santidade Papa Leão XIV;

O Presidente da República determina, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 6 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com o n.º 3 do artigo 56.º do Regime de Organização e Funcionamento dos Órgãos Auxiliares do Presidente da República, aprovado pelo Decreto-Legislativo Presidencial n.º 9/22, de 16 de Setembro, o seguinte:

1. É criada a Comissão encarregue de preparar e organizar a visita oficial de Sua Santidade Papa Leão XIV ao nosso País, coordenada pela Ministra de Estado para a Área Social e integra as entidades seguintes:

- a) Ministro de Estado e Chefe da Casa Civil do Presidente da República;
- b) Ministro de Estado e Chefe da Casa Militar do Presidente da República;
- c) Ministro do Interior;
- d) Ministro das Relações Exteriores;
- e) Ministra das Finanças;
- f) Ministro da Administração do Território;
- g) Ministro das Obras Públicas, Urbanismo e Habitação;
- h) Ministro da Energia e Águas;
- i) Ministro dos Transportes;
- j) Ministro das Telecomunicações, Tecnologias de Informação e Comunicação Social;
- k) Ministra da Saúde;
- l) Ministro da Cultura;
- m) Ministro e Director do Gabinete do Presidente da República;
- n) Governador da Província de Luanda;
- o) Governador da Província de Icolo e Bengo
- p) Secretário-Geral do Presidente da República;
- q) Secretário do Presidente da República para os Assuntos Diplomáticos e de Cooperação Internacional;
- r) Secretário do Presidente da República para os Assuntos de Comunicação Institucional e Imprensa;
- s) Director do Cerimonial da Presidência da República;
- t) Comandante da Unidade de Segurança Presidencial.